

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico ...bsé de Oliveira Rosa nO 25 - CEP86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 240/2010

Súmula:-

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 10- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009, como especifica:-

02. Poder Executivo
02.012 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0032.1.029.000 - Iluminação Pública
Fonte de Recursos: 01507 - COSIP - Contribuição de DuminiaçãoPública Art. 149 A CF
(0378) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica..... R\$ 1.000.000,00
TOT AL..... R\$ 1.000.000,00

Art. 20 - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo
02.012 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0032.1.029.000 - Duminiação Pública
Fonte de Recursos: 01507 - COSIP - Contribuição de Duminiação Pública Art. 149 A CF
(0379) 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 700.000,00
(0380 4.4.90.52.00 E ui amentos e rmanente R\$ 300.000,00
TOTAL..... R\$ 1.000.000,00

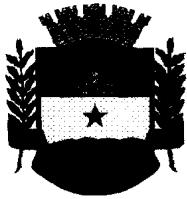
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de novembro de 2010.

JOÃO CARLOS D'OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Vida Sim Drogas NiW!
Denúncia... ou s~...tões para a Segurança, PáhlwÁl
LiguR para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico ...bsé de Oliveira Rosa nO 25 - CS:>86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

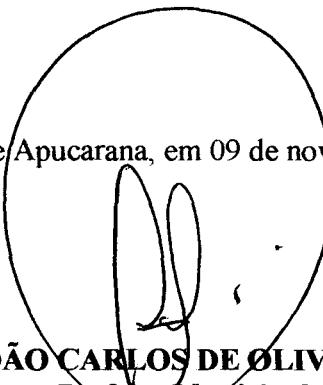
Para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, através do qual estamos solicitando a necessária autorização para abrirmos um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Os recursos para cobertura do crédito suplementar previsto no projeto de lei em análise, são provenientes do cancelamento de dotações de igual valor constante no orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, II, da lei nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Esta suplementação é necessária visando especificamente à alocação de recursos orçamentários para cobertura de despesas provenientes do consumo de energia elétrica das praças, parques e próprios públicos, objetivando o ajuste necessário para a fiel execução do orçamento no exercício de 2010, com o cumprimento dos objetivos e metas necessários na aplicação de políticas voltadas ao desenvolvimento educacional de nosso município.

Sabemos do empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 09 de novembro de 2010.


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Vida Sim Drogas Noo!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública,
Ligue para, 0800-643-1161

